



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL



ATA Nº. 52/2005
SESSÃO ORDINÁRIA



Às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e oito de novembro de dois mil e cinco, em sua sede, na Avenida Arthur Oscar nº. 1509, a Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa – RS realizou a sua 49ª Reunião Plenária da 11ª Legislatura a 49ª Sessão Legislativa de 2005 e a 44ª Sessão Ordinária de 2005. Sob a presidência do Vereador Jorge Tecchio (PMDB) e Secretariado pela Ver.^a Lucimar Zarpelon Magon (PTB), 1ª Secretária da Mesa Diretora, os seguintes Vereadores: Adir Soranzo (PFL); Arnaldo Luiz Pacassa (PP); Francisco Bernardo Mezzomo (PFL); Jorge Tecchio (PMDB); Lucimar Zarpelon Magon (PTB); Paulo José Massolini (PFL); Pedro José Fozza (PTB) e Sebastião Paulo Taborda (PMDB). Ausente a Ver.^a Olderes Maria Piazza Santin (PMDB). Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a sessão e convidou aos Vereadores e presentes a acompanharem o canto do Hino Nacional. Em votação a **ATA Nº. 51/2005** da Sessão Ordinária de 21/11/2005 aprovada por maioria simples. Logo após, o Senhor Presidente discorreu sobre o processo de votação da revisão da Lei Orgânica do Município. **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES:** Não houve comunicações de líderes. **CORRESPONDÊNCIAS: CONVITE** do Lions Clube de Serafina Corrêa que convida para Reunião Festiva com a presença do Governador do Distrito LD-7, Senhor Eitor Zílio. **ORDEM DO DIA:** A Senhora Secretária procedeu à leitura dos seguintes ofícios: **OFÍCIO Nº. 584/2005** do Prefeito Municipal que encaminha os Projetos de Leis nº. 97 e 98/2005. **OFÍCIO PROTOCOLO Nº. 353/2005** de Elói Seganfredo, Presidente da Associação comunitária de Serafina Corrêa (CONSEPRO) que solicita apoio na aprovação de verba específica e projeto de lei. **OFÍCIO Nº. 589/2005** do Prefeito Municipal que encaminha os Projetos de Leis nº. 99 e 100/2005. **OFÍCIO Nº. 596/2005** do Prefeito Municipal que encaminha os Projetos de Leis nº. 101, 102, 103 e 104/2005. **OFÍCIO Nº. 597/2005** do Prefeito Municipal que convida o Presidente da Câmara Municipal a acompanhar o Vice-Prefeito Municipal a Brasília/DF, que irá participar do congresso Nacional das Cidades, a fim de acompanhar projetos de interesse do Município junto aos Ministérios da União. **OFÍCIO Nº. 599/2005** do Prefeito Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº. 105/2005. **OFÍCIO Nº. 600/2005** do Prefeito Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº. 106/2005. **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº. 1/2005** que “Altera, Acresce e Revoga dispositivos da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências”, em primeira votação, aprovado por maioria qualificada de dois terços dos Vereadores. **SUB-EMENDA Nº. 1 AO PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº. 1/2005** que “Dá nova redação ao artigo 24, ao § 2º do Art. 59, ao § 1º do art. 82, ao § 3º e 6º do Art. 85, caput do art. 101, aos incisos I, II e III e § 1º e seus incisos, I, II, e III todos do Art. 123; § 3º do Art. 143; acrescenta alíneas ‘a’, ‘b’, ‘c’, ‘d’, ‘e’, ‘f’, ‘g’, ‘h’, ‘i’, ‘j’ e ‘k’ ao § 2º do Art. 59, ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº. 01/2005”, em primeira votação, artigo 24 rejeitado por maioria simples, com votos contrários ao artigo 24 dos Vereadores Adir Soranzo,



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL



Arnaldo Luiz Pacassa, Francisco Bernardo Mezzomo e Paulo José Massolini (em votação de destaque) e demais redação da sub-emenda aprovada por maioria qualificada de dois terços dos Vereadores. **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº. 2/2005** que “Altera a redação do § 2 do artigo 143, artigos 152, 153, 154 e § 1º e Parágrafo Único do artigo 159 da Lei Orgânica do Município de Serafina Corrêa”, em primeira votação, aprovado por maioria qualificada de dois terços dos Vereadores. **PARECER CCJ Nº. 86/2005** aprovado por maioria simples. **PROJETO DE LEI Nº. 73/2005** que “Reestrutura o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências” no aguardo de parecer da CCJ. **EMENDA MODIFICATIVA Nº. 1** de autoria da Ver.^a Olderes Maria Piazza Santin, Relatora da CCJ, que “Altera a redação do § 1, do Art. 111, do Projeto de Lei nº. 73/2005” na pauta. **EMENDA MODIFICATIVA Nº. 2** de autoria do Ver. Arnaldo Luiz Pacassa que “Altera a redação do inciso IV, § 1º, do Art. 20 do Projeto de Lei nº. 73/2005” na pauta. **EMENDA MODIFICATIVA Nº. 3** de autoria do Ver. Arnaldo Luiz Pacassa que “Altera a redação do Art. 22 do Projeto de Lei nº. 73/2005” na pauta. **EMENDA MODIFICATIVA Nº. 4** de autoria do Ver. Arnaldo Luiz Pacassa que “Altera a redação do Art. 27 do Projeto de Lei nº. 73/2005” na pauta. **EMENDA MODIFICATIVA Nº. 5** de autoria do Ver. Arnaldo Luiz Pacassa que “Altera a redação do Parágrafo Único do Art. 45 do Projeto de Lei nº. 73/2005” na pauta. **EMENDA MODIFICATIVA Nº. 6** de autoria do Ver. Arnaldo Luiz Pacassa que “Altera a redação do Art. 82 do Projeto de Lei nº. 73/2005” na pauta. **EMENDA MODIFICATIVA Nº. 7** de autoria do Ver. Arnaldo Luiz Pacassa que “Altera a redação do Art. 92 do Projeto de Lei nº. 73/2005” na pauta. **EMENDA MODIFICATIVA Nº. 8** de autoria do Ver. Arnaldo Luiz Pacassa que “Altera a redação do § 1º do Art. 93 do Projeto de Lei nº. 73/2005” na pauta. **EMENDA MODIFICATIVA Nº. 9** de autoria do Ver. Arnaldo Luiz Pacassa que “Altera a redação do Inciso III do Art. 103 do Projeto de Lei nº. 73/2005” na pauta. **EMENDA MODIFICATIVA Nº. 10** de autoria do Ver. Arnaldo Luiz Pacassa que “Corrige numeração dos Incisos e altera a redação da Letra ‘a’ do Inciso IX do Art. 116 do Projeto de Lei nº. 73/2005” na pauta. **EMENDA ADITIVA Nº. 11** de autoria do Ver. Arnaldo Luiz Pacassa que “Acresce § 2º a redação do Art. 104 do Projeto de Lei nº. 73/2005” na pauta. **EMENDA ADITIVA Nº. 12** de autoria do Ver. Arnaldo Luiz Pacassa que “Acresce Letra ‘e’ a redação do Inciso IX do Art. 116 do Projeto de Lei nº. 73/2005” na pauta. **EMENDA SUPRESSIVA Nº. 13** de autoria do Ver. Arnaldo Luiz Pacassa que “Suprime Letra ‘d’, do Inciso II, do Art. 93 do Projeto de Lei nº. 73/2005” na pauta. **PROJETO DE LEI Nº. 85/2005** que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Serafina Corrêa, para o Exercício de 2006” no aguardo de pareceres da CCJ e CFP. **PROJETO DE LEI Nº. 86/2005** que “Autoriza o Poder Executivo a locar total ou parcialmente o Ginásio Municipal de Esportes ‘Valdomiro Castro’, no Bairro Gramadinho e dá outras providências” mantido pedido de vistas do Vereador Arnaldo Luiz Pacassa. **PROJETO DE LEI Nº. 90/2005** que “Reestrutura a Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI – e dá outras providências” aprovado por maioria simples. **PARECER CCJ Nº. 82/2005**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL



aprovado por maioria simples. **PROJETO DE LEI Nº. 91/2005** que “*Inclui projeto na Lei nº. 1807 – Plurianual; na Lei nº. 2098/2004 – LDO; na Lei nº. 2112/2004 – LOA, e abre Crédito Especial*” no aguardo de pareceres da CCJ e CFP. **PROJETO DE LEI Nº. 92/2005** que “*Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 95.000,00 e dá outras providências*” no aguardo de pareceres da CCJ e CFP. **PROJETO DE LEI Nº. 93/2005** que “*Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 e dá outras providências*” aprovado por maioria simples. **PARECER CCJ Nº. 83/2005** aprovado por maioria simples. **PARECER CFP Nº. 53/2005** aprovado por maioria simples. **PROJETO DE LEI Nº. 94/2005** que “*Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a COOPERLATE, objetivando melhoria genética e maior produção do rebanho leiteiro municipal*” com pedido de vistas dos Vereadores Adir Soranzo e Arnaldo Luiz Pacassa. **PARECER CCJ Nº. 84/2005** aprovado por maioria simples. **PARECER CFP Nº. 54/2005** aprovado por maioria simples. **PROJETO DE LEI Nº. 95/2005** que “*Autoriza o Poder Executivo a subsidiar o CTG Sinuelo da Serra, na promoção da 2ª Festa Campeira*” aprovado por maioria simples. **PARECER CCJ Nº. 85/2005** aprovado por maioria simples. **PROJETO DE LEI Nº. 96/2005** que “*Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 45.000,00 e dá outras providências*” no aguardo de pareceres da CCJ e CFP. **PROJETO DE LEI Nº. 97/2005** que “*Autoriza revogar, na íntegra, a Lei Municipal nº. 2053, de 30 de dezembro de 2003, que dispunha sobre doação de área urbanizada para fins de Empreendimento Industrial do Ramo Calçadista, a Angeli Indústria e Comércio de Calçados LTDA*” remetido a CCJ. **PROJETO DE LEI Nº. 98/2005** que “*Autoriza o Município a pagar despesas de reconstrução de telhado de casa familiar, danificada por temporal*” remetido a CCJ e CFP. **PROJETO DE LEI Nº. 99/2005** que “*Institui o Departamento de Informática e cria o cargo de Diretor de Departamento de Informática, na Estrutura Administrativa do Município. Altera quadro de cargos em comissão do artigo 5º da Lei Municipal nº. 2164/2005*” remetido a CCJ e CFP. **PROJETO DE LEI Nº. 100/2005** que “*Autoriza o Poder Executivo a contratar, em caráter emergencial, um psicólogo*” remetido a CCJ e CFP. **PROJETO DE LEI Nº. 101/2005** que “*Dispõe sobre Licenciamento Ambiental: Revoga Parágrafo e incisos do Art. 2º da Lei Municipal nº. 1830/2001; Estabelece Novas Incidências de Taxa Ambiental; Estabelece Normas à Política do Meio Ambiente; Dá outras providências*” remetido a CCJ e COSP. **PROJETO DE LEI Nº. 102/2005** que “*Inclui Projeto na Lei nº. 1807/2001 – Plurianual; na Lei nº. 2098/2004 – LDO; na Lei nº. 2112/2004 – LOA; e abre Crédito Especial*” remetido a CCJ e CFP. **PROJETO DE LEI Nº. 103/2005** que “*Inclui Projeto na Lei nº. 1807/2001 – Plurianual; na Lei nº. 2098/2004 – LDO; na Lei nº. 2112/2004 – LOA; e abre Crédito Especial*” remetido a CCJ e CFP. **PROJETO DE LEI Nº. 104/2005** que “*Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com Estado do Rio Grande do Sul, objetivando obras de saneamento na Escola do Bairro Planalto*” remetido a CCJ e COSP. **PROJETO DE LEI Nº. 105/2005** que “*Inclui Projeto na Lei nº. 1807/2001 – Plurianual; na Lei nº. 2098/2004 – LDO; na Lei nº. 2112/2004 –*



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL



LOA; e abre Crédito Especial” remetido a CCJ e CFP. **PROJETO DE LEI Nº. 106/2005** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 e dá outras providências” aprovado por maioria simples. **PARECER CCJ Nº. 87/2005** aprovado por maioria simples. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente, **Ver. JORGE TECCHIO (PMBD)** convidou a compor a Mesa Diretora, o Senhor Frederico, Presidente da Associação dos Bombeiros do Estado do Rio Grande do Sul. Com a palavra, o Senhor FREDERICO parabenizou a Casa Legislativa pela inclusão da Brigada de Incêndio nas alterações da Lei Orgânica e informou ser professor na Universidade de Caxias do Sul – UCS lecionando na Gestão de RH, Segurança do Trabalho, Engenharia de Produção e no curso de Hotelaria. Também, falou sobre suas experiências em curso dos Estados Unidos da América (EUA) em Administração de Bombeiros Voluntários; no Japão com o curso de Bombeiros Voluntários; Na Dinamarca com o curso sobre abrigos de emergência. Na sequência, o Presidente da Associação dos Bombeiros do Estado do Rio Grande do Sul, apresentou em forma de slides no telão da Casa Legislativa, sobre os Bombeiros Voluntários – Uma opção econômica para a criação legal em serviços de emergência. Em sua palestra, discorreu sobre os seguintes assuntos: A existência do primeiro serviço voluntário implantado no Rio Grande do Sul; o atendimento do Estado através do bombeiro militar; o trabalho exclusivo com a comunidade, associações, clubes e sindicatos; o relacionamento integrado com a Prefeitura, visando obter através de Leis Municipais, convênios, parcerias e principalmente o “Poder de Polícia” para a execução de suas tarefas; a legalidade diante do novo Código Civil; ampliação da segurança nas ações; as adaptações e modificações da legislação federal; os enquadramentos em leis federais para o Corpo de Bombeiros poderem receber auxílios do Governo Federal; sobre as Leis Federais nº. 9.790 de 23 de março de 1999 e nº. 9.068 de 19 de fevereiro de 1998; sobre o Decreto Federal nº. 5.376 de 17 de fevereiro de 2005; o amparo da Constituição Estadual aos Bombeiros Voluntários; a criação pelas Prefeituras dos Corpos de Bombeiros Voluntários; a participação comunitária; campanhas promocionais para angariar fundos; as contribuições espontâneas; a mobilização comunitária como forma de responsabilidade na missão comum de tornar melhor a vida local; os diversos setores que compõem os Bombeiros Voluntários; e a utilização de veículos de comunicação social – Rádios, Jornais e Televisão para proceder ao chamamento de voluntários. Ao final, agradeceu ao Vereador Sebastião Paulo Taborda por participar do 2º Encontro de Bombeiros Voluntários e colocou-se a disposição para realizar outra palestra chamada “Mobilização Comunitária”. **Vereador ARNALDO LUIZ PACASSA (PP)** registrou sua participação na abertura do 2º Encontro de Bombeiros Voluntários e destacou a participação de mulheres, vereadores e deputados como Bombeiros Voluntários. Para Serafina Corrêa, frisou a boa vontade dos voluntários, mas que possuem falta de experiências. Também, o Vereador elogiou o pioneirismo dos Bombeiros Voluntários da cidade de Nova Prata, o trabalho desempenhado nos cursos e a participação dos voluntários serafinenses. Ao final, argumentou sobre a necessidade da participação do Poder Público Municipal para a implantação dos Bombeiros Voluntários.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL



Vereador SEBASTIÃO PAULO TABORDA (PMDB) parabenizou ao Senhor Zarzan pelo trabalho desempenhado no Estado do Rio Grande do Sul e pelo 2º Encontro Nacional dos Bombeiros Voluntários. Ainda, parabenizou aos demais integrantes que auxiliaram para a realização desse curso de qualificação de primeiros socorros e, também, aos participantes do curso. Prosseguindo, desejou a continuidade desse trabalho que, segundo o Vereador, depende de cada um de nós. Logo, parabenizou a iniciativa para realização desse curso e solicitou o apoio dos empresários serafinenses a equipe de voluntários do Município. **Vereador PAULO JOSÉ MASSOLINI (PFL)** argumentou sobre a mobilização comunitária e a obrigação do Poder Executivo Municipal quanto aos Bombeiros Voluntários. Parabenizou ao grupo serafinense de voluntários e comentou sobre que haja na Constituição todas as possibilidades de angariar fundos para quem assume a diretoria dos Voluntários de Serafina Corrêa, com os caminhos e projetos. Logo, aduziu a importância da constituição dos bombeiros voluntários e a busca de recursos disponíveis da maneira mais adequada. Ainda, enfatizou que o Poder Executivo terá a obrigação de formar uma brigada municipal de incêndio. Ao final, teceu agradecimentos. **Vereador PEDRO JOSÉ FOZZA (PTB)** agradeceu aos participantes do curso de primeiros socorros e frisou a grande participação de mulheres e importância delas nos primeiros socorros dos acidentes. Ainda, argumentou sobre as dificuldades dos governos federal, estadual e municipal para com a aquisição de recursos aos bombeiros voluntários e acrescentou a importância da parceria da sociedade e município como uma forma de apoiar os bombeiros voluntários. Na sequência, explanou sobre os serviços que o Município presta em auxílio aos bombeiros voluntários e a importância à sociedade do trabalho prestado pelos voluntariados. Em seguida, sob a coordenação do **Vereador Sebastião Paulo Taborda**, houve a entrega de certificados de conclusão aos participantes do curso de primeiros socorros que se realizou em Serafina Corrêa. Ao final, o **Presidente da Associação dos Bombeiros do Estado do Rio Grande do Sul** agradeceu a oportunidade e anunciou que está buscando equipamentos junto a União Federal e que estarão auxiliando aos seus filiados a medida do recebimento dos equipamentos do Governo Federal. Com a palavra, o Senhor Presidente, **Vereador JORGE TECCHIO (PMDB)** parabenizou pelo trabalho realizado pelo grupo dos Bombeiros Voluntários e colocou o Poder Legislativo a disposição dos voluntários para a realização de treinamentos e cursos. A Sessão foi encerrada na forma regimental. E de que, para constar, eu, Lucimar Zarpelon Magon, 1ª Secretária da Mesa Diretora, determinei fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos, será assinada por mim e pelo Presidente.

Jorge Tecchio
Ver. JORGE TECCHIO

Lucimar Zarpelon Magon
Ver.ª LUCIMAR ZARPELLON MAGON
1ª Secretária da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS Presidente
LÍDER DA BANCADA - DATA 07/12/2005

PFL: *José Massolini* PTB: *Pedro Fozza*

PMDB: *Sebastião Paulo Taborda* PP: *Paulo José Massolini*

PSDB: *Sebastião Paulo Taborda* 11ª LEGISLATURA - 44ª Sessão Ordinária - Ata nº. 52/2005 - Pág. 5 de 5